

Ofício N° 039/2026

Em, 12 de maio de 2026.

Exmo. Senhor  
**DAVID MOREIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte -GO  
N/Cidade.

**PROTOCOLO**  
Protocolo no Lv. n° 04  
as Fl. 122 Sob n° 12950  
Pref. Mul. Alv. do Norte 12/05/26  
Rosângela Santana  
Funcionário Encarregado

Assunto: **Solicitação de ajustes no Projeto de Lei n° 013/2026 – LDO 2027**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a atuação do Executivo Municipal, por meio da Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica e demais setores competentes, para que sejam promovidos ajustes necessários no **Projeto de Lei n° 013, de 10 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 (LDO-2027)”**.

Após criteriosa análise realizada pelos Vereadores desta Casa de Leis, foram identificados pontos que demandam correção, a fim de assegurar a aprovação do projeto e evitar inconsistências futuras na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA-2027), que deverá seguir fielmente as diretrizes da LDO.

Principais ajustes sugeridos:

#### **1. Encaminhamento dos anexos de Metas Fiscais:**

- Demonstrativo I – Metas Anuais (Contendo as Previsões de orçamento Receita x Despesas para os exercícios de 2027/2028/2029)
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior (Contendo a demonstração de arrecadação e despesas do exercício de 2025)
- Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas às fixadas nos três exercícios anteriores
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos da alienação de ativos
- Demonstrativo VI – Avaliação atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII – Estimativa da renúncia de receitas e compensações
- Demonstrativo VIII – Margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado

#### **2. Complementação do Demonstrativo de Riscos Fiscais (Demonstrativo IX):**

  
**Renê Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

Complementar o anexo com descrição detalhada das medidas de mitigação dos riscos, conforme §3º do art. 4º da LRF e modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), incluindo:

- Identificação do risco;
- Estimativa do impacto financeiro;
- Ações mitigadoras ou contingenciais.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS</b> Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada, surtos epidêmicos)	01	150.000,00
<b>II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA</b> Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2027, inclusive de natureza tributária trabalhista.	02	150.000,00
Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.	03	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

### 3. Inclusão de Dispositivo a respeito da concessão de Auxílio-Alimentação:

Incluir dispositivo específico na LDO prevendo a possibilidade de despesas com auxílio-alimentação, em conformidade com o Acórdão Consulta nº 010/2022 do TCM-GO, alinhando o projeto à jurisprudência e evitando apontamentos futuros.

Texto Sugerido



Renê Tavares de Sousa  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

# ESTADO DE GOIÁS

## Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000 – Telefone: 62 3389-7099

E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br) – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

**Art. XX** – A Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá incluir previsão de despesas com auxílio-alimentação, compreendendo sua concessão em pecúnia, bilhete, cartão magnético ou na forma de vale alimentação, destinado a servidores efetivos, comissionados e vereadores do Poder Legislativo.

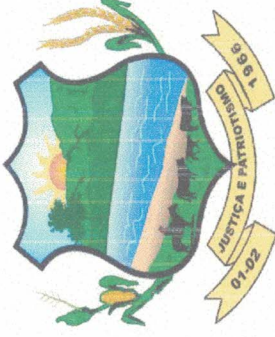
**Parágrafo único** – A efetiva concessão do auxílio-alimentação, em qualquer das modalidades previstas no caput, dependerá da aprovação de legislação autorizativa específica pelo Poder Legislativo, observando as disposições legais e normativas aplicáveis.

Na certeza de contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência a minha solicitação, desde já antecipo agradecimentos, e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente do Poder Legislativo

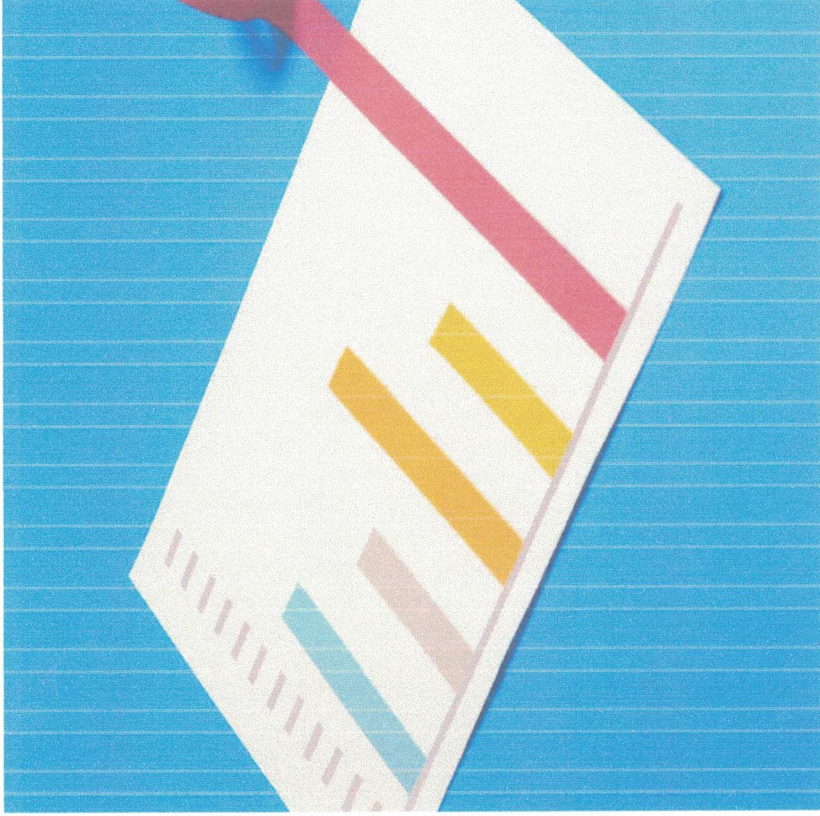
Renê Tavares de Sousa  
Presidente Biênio 2025-2028  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# Análise de Projeto de Lei “LDO 2027”

Análise das diretrizes orçamentárias  
e suas implicações





Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

## Desafios da LDO 2027

A LDO 2027 traz diversos desafios que requerem atenção e planejamento estratégico para serem superados.

## Oportunidades para Implementação

As recomendações discutidas apresentam oportunidades para melhorar a gestão fiscal e beneficiar a população.

## Sustentabilidade Financeira

É essencial assegurar a sustentabilidade financeira do governo para atender às necessidades atuais e futuras da população.



# Ausência dos Anexos de Metas Fiscais



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# Demonstrativos não Encaminhados:

**Demonstrativo I – Metas Anuais**

**Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior**

**Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas às fixadas nos três exercícios anteriores**

**Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido**

**Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos da alienação de ativos**

**Demonstrativo VI – Avaliação atuarial do RPPS**

**Demonstrativo VII – Estimativa da renúncia de receitas e compensações**

**Demonstrativo VIII – Margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado**



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Afonso Celso do Norte-GO

Exercício	Valor Orçado	Valor Arrecadado	% Crescimento
2023	61.983.927,96	45.911.372,48	
2024	72.234.000,00	55.788.050,12	
2025	78.987.879,04	64.538.936,27	
2026	85.433.290,02		

Valor Estimado 2027
?

(Ausência dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais)

## **Impedimentos quanto a aprovação do Projeto de Lei**

- Falta de informações essenciais para análise pelos vereadores;
- Incompatibilidade com o PPA e futura LOA;
- Pode gerar questionamentos do Tribunal de Contas;
- Possível responsabilização por aprovar peça orçamentária incompleta; e
- Recomenda-se devolução ao Executivo para complementação dos anexos





Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# Complementação do Demonstrativo de Riscos Fiscais

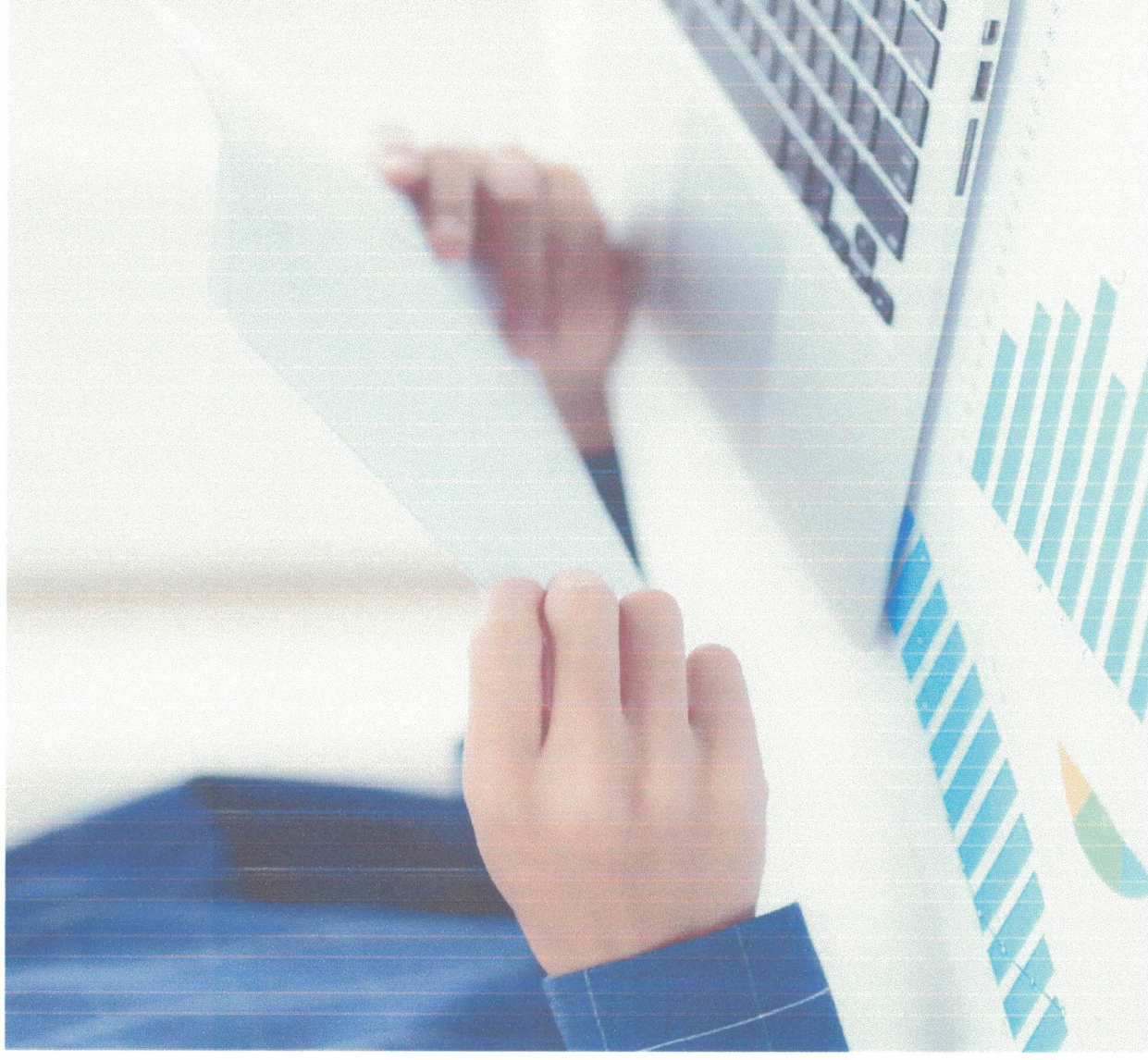
# Demonstrativo de Riscos Fiscais

## Achados

- Ausência das providências para mitigar os riscos identificados, conforme exigência legal; e
- Não atende ao §3º do art. 4º da LRF.

## Descrição das Providências Sugeridas

- Correção do demonstrativo incluindo as providências para mitigar os riscos identificados; e
- Adesão ao modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF-STN).



ESTADO DE GOIAS

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

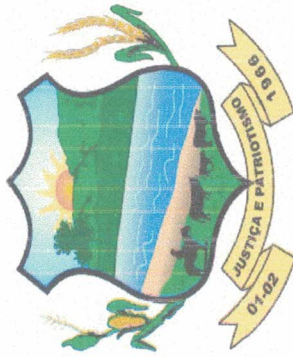


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2024

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>I - RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS</b> Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada, surtos epidêmicos)	<b>01</b>	<b>150.000,00</b>
<b>II - RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA</b> Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2027, inclusive de natureza tributária trabalhista.	<b>02</b>	<b>150.000,00</b>
Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.	<b>03</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# Inclusão de Dispositivo sobre o Auxílio-Alimentação

# Previsão Orçamentária para auxílio-alimentação

## Achados

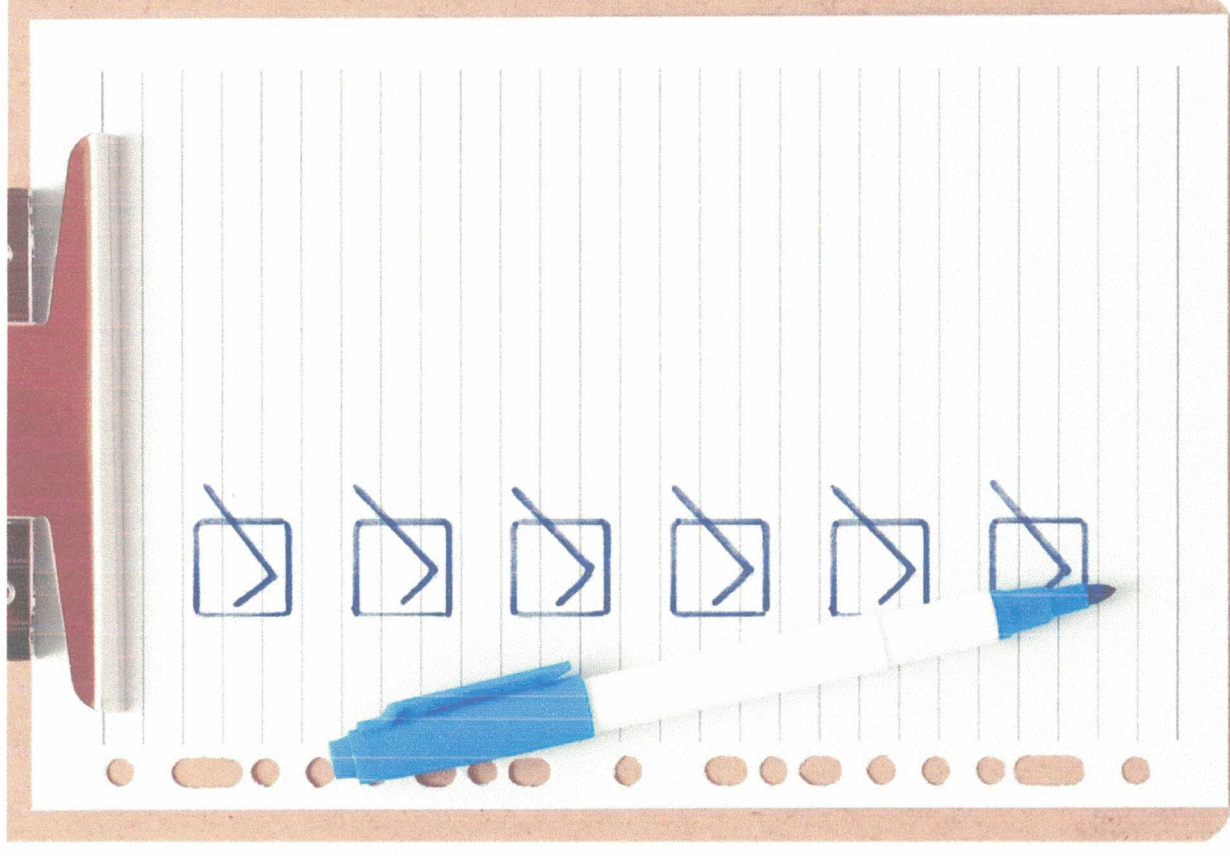
- Ausência de dispositivo sobre o auxílio-alimentação dos vereadores.

## Descrição das Providências Sugeridas

- Sugerimos adicionar um artigo na LDO 2027 para prever o auxílio-alimentação aos vereadores, garantindo alinhamento legal.

## Alinhamento com Jurisprudência

- Sugerida inclusão conforme Acórdão TCM-GO nº 010/2022.
- Evita insegurança jurídica e questionamentos futuros.



# Tópicos em Destaque

1 - Encaminhamento dos Demonstrativos de Metas Fiscais

2 - Complementação do Demonstrativo de Riscos Fiscais

3 - Inclusão de Dispositivo sobre o Auxílio-Alimentação

